



PORTARIA Nº 49/2025

DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2025, de 29 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para estabelecer o programa de governo digital no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 0060417, como RESPONSÁVEL pelas ações do Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN e como RESPONSÁVEL SUBSTITUTO o Servidor JOSE LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 0060427, sem prejuízo das funções do cargo de origem e sem remuneração adicional.

Parágrafo único. Cabe ao Responsável Substituto assumir as funções do Responsável na sua ausência.

Art. 2º O Responsável pelas ações do Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN será responsável pelas demandas contidas na Resolução nº 007/2025, de 29 de maio de 2025, observando, para tanto, as legislações nacionais vigentes e as disposições e prazos previstos nas resoluções da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN que tratam sobre o tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 01 de julho de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br